



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
Departamento de Gestão Administrativa

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETO: MATERIAL DE PINTURA

Solicitado pelo Departamento de Licitação da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, através do Ofício nº 03/2024. Atendendo-se as normas da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe sobre a Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 A Secretaria Municipal de Promoção Social, realiza a gestão das políticas públicas de assistências social, através de uma administração lotada em prédios que necessitam de manutenção predial em sua sede e demais órgãos vinculados.

1.3 A ausência dos materiais pode resultar em uma deficiência na estrutura predial da secretaria municipal, frente às suas atribuições, na administração pública do município.

2 ÁREA REQUISITANTE

2.1 A Secretaria Municipal de Promoção Social: Departamento de Assistência Social (DAS); Departamento de Gestão Administrativa (DGA); Departamento de Proteção Social Básica (DPSB); Departamento de Vigilância Social (DVS).

2.1 Os demais órgãos vinculados: Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) sendo 5 unidades; Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS); Centro de Referência de Atendimento à Mulher (CRAM); Conjunto Habitacional da Vila Dignidade (CHVD); Conselho Tutelar (CT); Espaço da Melhor Idade (EMI); Núcleo da Justiça Restaurativa (JR) e Núcleos do Parada Jovem (PJ) sendo 6 unidades.

3 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 O presente processo de aquisição tem por objetivo suprir a demanda por itens de material de pintura pela Secretaria Municipal de Promoção Social e seus demais órgãos vinculados, de acordo com os termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.2 O prazo de entrega do objeto licitado deverá ser de acordo com as necessidades da secretaria municipal, a contar do recebimento da nota de empenho.

3.3 Para a prestação dos serviços pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar sua atuação no ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4 LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1 A análise realizada concentrou-se na avaliação da viabilidade mercadológica, econômica, eficácia, eficiência e padronização. As pesquisas foram conduzidas de maneira imparcial, evitando extremos de preço, com foco na manutenção das características e qualidades necessárias para a obtenção adequada dos itens, visando selecionar a proposta mais vantajosa para a administração pública do município.

4.2 O levantamento mercadológico foi baseado nos preços praticados pelo mercado à época deste estudo preliminar.

5 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
Departamento de Gestão Administrativa

5.1 Os itens de material de pintura foram estipulados de acordo com a demanda de uso da secretaria municipal e seus demais órgãos vinculados.

Figura 1 – Relação dos itens de material de pintura.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.
1	AGUARRÁS – 900ML	UNITÁRIO	100
2	BROXA RETANGULAR DE PLÁSTICO 7X18CM	UNITÁRIO	50
3	CELULOIDE APLICADOR DE MASSA 7X12,5CM	UNITÁRIO	50
4	CONVERTEDOR DE FERRUGEM – 500ML	GALÃO	20
5	ESCOVA DE AÇO	UNITÁRIO	20
6	ESPÁTULA DE PINTURA Nº 10	UNITÁRIO	20
7	ESPÁTULA DE PINTURA Nº 12	UNITÁRIO	20
8	FITA CREPE 18X50MM	ROLO	100
9	FITA CREPE 48X50MM	ROLO	200
10	EXTENSOR DE ALUMÍNIO PARA ROLO DE PINTURA	UNITÁRIO	10
11	LIXA D'ÁGUA Nº 120	UNITÁRIO	200
12	LIXA D'ÁGUA Nº 80	UNITÁRIO	200
13	LIXA PARA FERRO Nº 80	UNITÁRIO	200
14	LIXA PARA FERRO Nº 100	UNITÁRIO	200
15	LIXA PARA FERRO Nº 120	UNITÁRIO	200
16	LIXA PARA FERRO Nº 150	UNITÁRIO	200
17	LIXA PARA MADEIRA Nº 80	UNITÁRIO	200
18	LIXA PARA MADEIRA Nº 100	UNITÁRIO	200
19	LIXA PARA MADEIRA Nº 150	UNITÁRIO	200
20	LIXA PARA MASSA – GRÃO 80	FOLHA	500
21	LIXA PARA MASSA – GRÃO 100	UNITÁRIO	500
22	LIXA PARA MASSA – GRÃO 120	FOLHA	300
23	LIXA PARA MASSA – GRÃO 150	UNITÁRIO	300
24	LIXA PARA MASSA – GRÃO 220	UNITÁRIO	300
25	MÁSCARA FACIAL COM FILTRO PARA PINTURA	UNITÁRIO	20
26	MASSA ACRÍLICA INTERNA/EXTERNA – 18L	UNITÁRIO	50
27	MASSA ACRÍLICA PARA TRICA – 900G	UNITÁRIO	100
28	ROLO DE ESPUMA PARA PINTURA – 9CM	UNITÁRIO	100
29	ROLO DE ESPUMA PARA PINTURA – 15CM	UNITÁRIO	100
30	ROLO DE ESPUMA PARA PINTURA – 23CM	UNITÁRIO	100
31	ROLO DE LÃ PARA PINTURA – 9CM	UNITÁRIO	100
32	ROLO DE LÃ PARA PINTURA – 15CM	UNITÁRIO	100
33	ROLO DE LÃ PARA PINTURA – 23CM	UNITÁRIO	100
34	SALADORA PARA MADEIRA – 3,5L	GALÃO	5
35	SELADOR ACRÍLICO PARA PAREDE – 18L	LATA	50
36	TEXTURA LISA – BRANCO – 25KG	UNITÁRIO	50
37	THINNER – 900ML	UNITÁRIO	150
38	TINTA ACRÍLICA PARA PISO – CINZA ESCURO – 18L	LATA	100
39	TINTA ESMALTE – AZUL CELESTRE – 3,6L	GALÃO	30
40	TINTA ESMALTE – VERDE CLARO – 3,6L	GALÃO	30
41	TINTA ESMALTE – VERDE BANDEIRA – 3,6L	GALÃO	30
42	TINTA ESMALTE BRILHANTE – AZUL FRANÇA – 3,6L	LATA	30
43	TINTA ESMALTE BRILHANTE – AMARELO – 3,6L	GALÃO	30
44	TINTA ESMALTE BRILHANTE – BRANCO – 3,6L	LATA	200
45	TINTA ESMALTE – CINZA PLATINA – 3,6L	GALÃO	100
46	TINTA ESMALTE BRILHANTE – LARANJA – 3,6L	GALÃO	30
47	TINTA ESMALTE BRILHANTE – PRETO – 3,6L	GALÃO	30
48	TINTA ESMALTE BRILHANTE – VERMELHO – 3,6L	GALÃO	30



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
Departamento de Gestão Administrativa

49	TINTA ESMALTE BRILHANTE – MARROM CONHAQUE – 3,6L	GALÃO	30
50	TRINCHA SIMPLES PARA PINTURA – 1/2"	UNITÁRIO	100
51	TRINCHA SIMPLES PARA PINTURA – 1"	UNITÁRIO	100
52	TRINCHA SIMPLES PARA PINTURA – 2.1/2"	UNITÁRIO	100
53	TRINCHA SIMPLES PARA PINTURA – 3"	UNITÁRIO	100
54	TRINCHA SIMPLES PARA PINTURA – 4"	UNITÁRIO	100
55	TRINCHA SIMPLES PARA PINTURA – 2"	UNITÁRIO	100
56	TRINCHA SIMPLES PARA PINTURA – 1.1/2"	UNITÁRIO	100
57	CAÇAMBA PARA PINTURA – 10L	UNITÁRIO	50
58	TINTA ESMALTE – CAMURÇA – 3,6L	GALÃO	30
59	TINTA LÁTEX PVA – CAMURÇA – 18L	LATA	100
60	TINTA LÁTEX PVA – AREIA – 18L	LATA	100
61	TINTA LÁTEX ACRÍLICA – BRANCO FOSCO – 18L	LATA	150
62	TINTA LÁTEX PVA – BRANCO GELO – 18L	LATA	100
63	TINTA LÁTEX PVA – BRANCO NEVE – 18L	LATA	100
64	TINTA ACRÍLICA EXTERNA – MARFIM – 18L	LATA	100
65	VERNIZ MARÍTIMO BRILHANTE – 900ML	GALÃO	50
66	VERNIZ MARÍTIMO BRILHANTE – 3,6L	GALÃO	30
67	ZARCÃO FUNDO ANTI-CORROSIVO – 3,6L	GALÃO	30
68	GARFO PARA ROLO DE PINTURA – 23CM	UNITÁRIO	50

6 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1 De acordo com as cotações obtidas até a presente data de elaboração do estudo técnico, conforme o art. 18, parágrafo 1º, inciso VI da Lei federal nº 14.133/2021.

Figura 2 – Valor médio dos itens de material pintura.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	*V.M.
1	AGUARRÁS – 900ML	UNITÁRIO	100	R\$ 2.197,33
2	BROXA RETANGULAR DE PLÁSTICO 7X18CM	UNITÁRIO	50	R\$ 593,17
3	CELULOIDE APLICADOR DE MASSA 7X12,5CM	UNITÁRIO	50	R\$ 143,50
4	CONVERTEDOR DE FERRUGEM – 500ML	GALÃO	20	R\$ 445,90
5	ESCOVA DE AÇO	UNITÁRIO	20	R\$ 232,53
6	ESPÁTULA DE PINTURA Nº 10	UNITÁRIO	20	R\$ 322,60
7	ESPÁTULA DE PINTURA Nº 12	UNITÁRIO	20	R\$ 403,07
8	FITA CREPE 18X50MM	ROLO	100	R\$ 489,50
9	FITA CREPE 48X50MM	ROLO	200	R\$ 2.774,67
10	EXTENSOR DE ALUMÍNIO PARA ROLO DE PINTURA	UNITÁRIO	10	R\$ 479,13
11	LIXA D'ÁGUA Nº 120	UNITÁRIO	200	R\$ 606,00
12	LIXA D'ÁGUA Nº 80	UNITÁRIO	200	R\$ 606,00
13	LIXA PARA FERRO Nº 80	UNITÁRIO	200	R\$ 462,00
14	LIXA PARA FERRO Nº 100	UNITÁRIO	200	R\$ 446,67
15	LIXA PARA FERRO Nº 120	UNITÁRIO	200	R\$ 462,00
16	LIXA PARA FERRO Nº 150	UNITÁRIO	200	R\$ 462,00
17	LIXA PARA MADEIRA Nº 80	UNITÁRIO	200	R\$ 644,67
18	LIXA PARA MADEIRA Nº 100	UNITÁRIO	200	R\$ 610,70
19	LIXA PARA MADEIRA Nº 150	UNITÁRIO	200	R\$ 597,33
20	LIXA PARA MASSA – GRÃO 80	FOLHA	500	R\$ 1.723,33
21	LIXA PARA MASSA – GRÃO 100	UNITÁRIO	500	R\$ 1.653,33
22	LIXA PARA MASSA – GRÃO 120	FOLHA	300	R\$ 992,00
23	LIXA PARA MASSA – GRÃO 150	UNITÁRIO	300	R\$ 992,00
24	LIXA PARA MASSA – GRÃO 220	UNITÁRIO	300	R\$ 992,00
25	MÁSCARA FACIAL COM FILTRO PARA PINTURA	UNITÁRIO	20	R\$ 116,90
26	MASSA ACRÍLICA INTERNA/EXTERNA – 18L	UNITÁRIO	50	R\$ 3.497,50



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
Departamento de Gestão Administrativa

27	MASSA ACRÍLICA PARA TRICA – 900G	UNITÁRIO	100	R\$ 2.804,00
28	ROLO DE ESPUMA PARA PINTURA – 9CM	UNITÁRIO	100	R\$ 862,67
29	ROLO DE ESPUMA PARA PINTURA – 15CM	UNITÁRIO	100	R\$ 1.409,67
30	ROLO DE ESPUMA PARA PINTURA – 23CM	UNITÁRIO	100	R\$ 1.926,33
31	ROLO DE LÃ PARA PINTURA – 9CM	UNITÁRIO	100	R\$ 1.364,00
32	ROLO DE LÃ PARA PINTURA – 15CM	UNITÁRIO	100	R\$ 1.910,67
33	ROLO DE LÃ PARA PINTURA – 23CM	UNITÁRIO	100	R\$ 2.762,33
34	SALADORA PARA MADEIRA – 3,5L	GALÃO	5	R\$ 703,15
35	SELADOR ACRÍLICO PARA PAREDE – 18L	LATA	50	R\$ 5.552,33
36	TEXTURA LISA – BRANCO – 25KG	UNITÁRIO	50	R\$ 3.973,83
37	THINNER – 900ML	UNITÁRIO	150	R\$ 3.016,00
38	TINTA ACRÍLICA PARA PISO – CINZA ESCURO – 18L	LATA	100	R\$ 30.585,67
39	TINTA ESMALTE – AZUL CELESTRE – 3,6L	GALÃO	30	R\$ 3.401,80
40	TINTA ESMALTE – VERDE CLARO – 3,6L	GALÃO	30	R\$ 3.401,80
41	TINTA ESMALTE – VERDE BANDEIRA – 3,6L	GALÃO	30	R\$ 3.401,80
42	TINTA ESMALTE BRILHANTE – AZUL FRANÇA – 3,6L	LATA	30	R\$ 3.401,80
43	TINTA ESMALTE BRILHANTE – AMARELO – 3,6L	GALÃO	30	R\$ 3.401,80
44	TINTA ESMALTE BRILHANTE – BRANCO – 3,6L	LATA	200	R\$ 22.678,67
45	TINTA ESMALTE – CINZA PLATINA – 3,6L	GALÃO	100	R\$ 12.165,33
46	TINTA ESMALTE BRILHANTE – LARANJA – 3,6L	GALÃO	30	R\$ 3.401,80
47	TINTA ESMALTE BRILHANTE – PRETO – 3,6L	GALÃO	30	R\$ 3.401,80
48	TINTA ESMALTE BRILHANTE – VERMELHO – 3,6L	GALÃO	30	R\$ 3.401,80
49	TINTA ESMALTE BRILHANTE – MARROM CONHAQUE – 3,6L	GALÃO	30	R\$ 3.401,80
50	TRINCHA SIMPLES PARA PINTURA – 1/2"	UNITÁRIO	100	R\$ 284,33
51	TRINCHA SIMPLES PARA PINTURA – 1"	UNITÁRIO	100	R\$ 426,33
52	TRINCHA SIMPLES PARA PINTURA – 2.1/2"	UNITÁRIO	100	R\$ 912,33
53	TRINCHA SIMPLES PARA PINTURA – 3"	UNITÁRIO	100	R\$ 1.386,33
54	TRINCHA SIMPLES PARA PINTURA – 4"	UNITÁRIO	100	R\$ 1.526,00
55	TRINCHA SIMPLES PARA PINTURA – 2"	UNITÁRIO	100	R\$ 771,00
56	TRINCHA SIMPLES PARA PINTURA – 1.1/2"	UNITÁRIO	100	R\$ 626,67
57	CAÇAMBA PARA PINTURA – 10L	UNITÁRIO	50	R\$ 1.445,75
58	TINTA ESMALTE – CAMURÇA – 3,6L	GALÃO	30	R\$ 3.122,90
59	TINTA LÁTEX PVA – CAMURÇA – 18L	LATA	100	R\$ 31.540,00
60	TINTA LÁTEX PVA – AREIA – 18L	LATA	100	R\$ 31.540,00
61	TINTA LÁTEX ACRÍLICA – BRANCO FOSCO – 18L	LATA	150	R\$ 46.603,17
62	TINTA LÁTEX PVA – BRANCO GELO – 18L	LATA	100	R\$ 31.540,00
63	TINTA LÁTEX PVA – BRANCO NEVE – 18L	LATA	100	R\$ 31.540,00
64	TINTA ACRÍLICA EXTERNA – MARFIM – 18L	LATA	100	R\$ 36.149,67
65	VERNIZ MARÍTIMO BRILHANTE – 900ML	GALÃO	50	R\$ 2.103,00
66	VERNIZ MARÍTIMO BRILHANTE – 3,6L	GALÃO	30	R\$ 3.820,40
67	ZARCÃO FUNDO ANTI-CORROSIVO – 3,6L	GALÃO	30	R\$ 3.320,40
68	GARFO PARA ROLO DE PINTURA – 23CM	UNITÁRIO	50	R\$ 660,83
VALOR TOTAL			7.575	R\$ 374.595,79

* Valor Médio.

7 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

7.1 Conforme estabelecido pelo art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, o parcelamento deve ser considerado quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Em vista disso, o princípio do parcelamento deverá ser aplicado a presente contratação, tornando a solicitação dos materiais de pintura algo recorrente, de acordo com a necessidade da secretaria municipal.

8 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
Departamento de Gestão Administrativa

8.1 Este estudo técnico não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a execução completa do objeto em questão. Todos os recursos necessários para operacionalizar os serviços solicitados estão contemplados na contratação proposta.

9 ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

9.1 A contratação está devidamente alinhada com o Plano Anual de Contratações, conforme demonstra a integração entre a aquisição e o planejamento da Secretaria Municipal de Promoção Social, para a gestão de sua sede e demais órgãos vinculados.

10 RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1 O serviço a ser contratado abrange atividades acessórias essenciais para garantir o bom funcionamento da secretaria municipal e de sua estrutura predial. Os benefícios refletem na economia de recursos, uma vez que o processo licitatório possibilita a contratação de uma empresa especializada a um preço competitivo de mercado, aproveitando a concorrência entre as empresas do setor para oferecer o serviço pelo menor custo, de acordo com os requisitos estabelecidos no edital.

10.2 O objetivo deste processo licitatório é selecionar a proposta que ofereça as melhores condições para o município. Busca-se assegurar igualdade entre os licitantes, promover uma competição justa e evitar contratações com sobre-preço, preços inviáveis ou superfaturamento na execução do contrato.

11 PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

11.1 A administração pública do município, através desta secretaria municipal, tomará como providência a definição dos servidores que comporão a equipe de fiscalização e gestão contratual de modo prévio.

12 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1 De acordo com este estudo, não são esperados impactos ambientais aplicáveis a serem considerados decorrentes deste processo de contratação.

13 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

13.1 Conforme o art. 6º, inciso XX, da Lei Federal nº 14.133/2021, sobre a viabilidade técnica da contratação, com base na justificativa e nas especificações apresentadas neste **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR** e seus anexos, bem como no planejamento orçamentário previamente estabelecido para suportar esta licitação, **DECLARA-SE VIÁVEL** a contratação pretendida.

13.2 Há, como opção mais adequada para atender às demandas por itens de material de pintura pela Secretaria Municipal de Promoção Social, a licitação pelo Sistema de Registro de Preços, permitindo a contratação de uma empresa especializada que cumpra os padrões necessários e ofereça preços competitivos de mercado.

14 RESPONSÁVEL

Itapetininga, 3 de julho de 2024.

ELIANA MARIA FONTES LISBOA BRANDILEONE
Gestora Municipal de Assistência Social

Página 5 de 5